

ANEXO

01 -IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SAO SEBASTIAO DE SETUBAL**, NIF 504516132, é uma IPSS, com sede em LARGO DE SAO DOMINGOS, SETUBAL, 2910-092, SETUBAL, e tem como atividade principal o apoio à segunda infância, à juventude, às pessoas idosas, à família e à integração social e comunitária, entre outros.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Instituição opera.

02 -REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

02.01 -As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

" Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

" Portaria n.º 218/2015, de 23 de Julho;

" Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;

" Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho.

03 -PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

03.01 -Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

03.01.01 -Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com a sua atividade. Da avaliação resultou que a atividade tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

03.01.02 -Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

03.01.03 -Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

03.01.04 -Materialidade e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

03.01.05 -Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

03.01.06 -Informação Comparativa

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que a NCRF-ESNL o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

03.02 - Políticas de reconhecimento e mensuração

03.02.01 -Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil esperada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 e 6 anos
Equipamento de transporte	8 anos
Equipamento administrativo	2 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

03.02.02 - Ativos Intangíveis

A Instituição registou a verba de 738,00 € respeitante à reformulação do site, sendo que o seu valor já se encontra todo depreciado.

03.02.03 -Imposto Sobre o Rendimento

Nada a assinalar

03.02.04 -Inventários

Nada a assinalar.

03.02.05 -Instrumentos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

03.02.06 -Reconhecimento do R dito

O r dito compreende o justo valor da contrapresta  o recebida ou a receber pela venda e ou presta  o de servi os decorrentes da atividade normal da Entidade.

A institui  o por estar enquadrada no regime de isen  o ao IVA, por n o praticar transa  es sujeitas a IVA, contabiliza o imposto como um gasto.

A Entidade reconhece r dito quando este pode ser razoavelmente mensur vel, seja prov vel que a Entidade obtenha benef cios econ micos futuros, e os crit rios espec ficos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos s o reconhecidos na data da realiza  o da presta  o dos servi os, ou seja, quando incorre nos gastos necess rios para a execu  o dos mesmos.

Os juros recebidos s o reconhecidos atendendo ao pressuposto do acr scimo.

O montante do r dito n o   considerado como razoavelmente mensur vel at  que todas as conting ncias relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados hist ricos, considerando o tipo de utente, a natureza da transa  o e a especificidade de cada acordo.

03.02.07 -Subs dios

Os subs dios e outros apoios das entidades p blicas, apenas s o reconhecidos quando uma certeza razo vel de que a Entidade ir  cumprir com as condi  es de atribui  o dos mesmos e de que os mesmos ir o ser recebidos.

Os subs dios e outros apoios das entidades p blicas associados   aquisi  o ou produ  o de ativos n o correntes s o inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo subsequentemente imputados numa base sistem tica (proporcionalmente  s amortiza  es dos ativos subjacentes) como rendimentos do per odo durante as vidas  teis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subs dios e outros apoios s o, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistem tica durante os per odos necess rios para os balancear com os gastos que   suposto compensarem. Subs dios e outros apoios que t m por finalidade compensar perdas j  incorridas ou que n o t m gastos futuros associados s o reconhecidos como rendimentos do per odo em que se tornam receb veis.

03.02.08 -Provis es

S o reconhecidas provis es apenas quando a Entidade tem uma obriga  o presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja prov vel que para a liquida  o dessa obriga  o ocorra uma sa da de recursos e o montante da obriga  o possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

03.02.09 -Locação Financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

03.02.10 -Custos de Empréstimos Obtidos

Nada a assinalar

03.02.11 -Transações e Saldos em Moeda Estrangeira

Nada a assinalar.

03.02.12 -Benefícios dos Empregados

Nada a assinalar

03.03 -Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Nada a assinalar

03.04 -Acontecimentos Subsequentes e Principais Pressupostos Relativos ao Futuro

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

03.05 -Principais Fontes de Incertezas das Estimativas

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

04.01 -Aplicação Inicial da Disposição da NCRF-ESNL com Efeitos no Período Corrente ou em qualquer período anterior, ou com possíveis efeitos em períodos futuros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial da NCRF-ESNL.

04.02 -Alteração voluntaria em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento) ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

04.03 -Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em futuros períodos.

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

04.04 -Erros Materialmente Relevantes de períodos anteriores

Não se verificaram erros materialmente em períodos anteriores.

05 -ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

05.01 -Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis

05.01.01 -Critérios de Mensuração usados para determinar a Quantia Escriturada Bruta

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

05.01.02 -Vidas Úteis e / ou Taxas de depreciação Usadas:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em quota anual durante as vidas úteis estimadas:

Ativo fixo tangível	Vida útil esperada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	4 e 6 anos
Equipamento de transporte	8 anos
Equipamento administrativo	2 a 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	2 a 8 anos

05.02 -Divulgações Sobre Ativos Fixos Tangíveis:

05.02.01 -Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e perdas por imparidade nos A.F.T.:

Durante o período findo em 31-12-2024 e 31-12-2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM DO PERÍODO

	Situação Inicial			Situação Final				
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Quantia Escriturada
OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	138 019,44	-108 395,41		29 624,03	127 561,40	- 104 022,79		23 538,61
Terrenos e recursos naturais								
Ed. e outras construções								
Equipamento básico	23 742,81	- 20 171,53		3 571,28	22 966,63	- 21 971,38		995,25
Equipamento transporte	103 508,06	- 80 417,87		23 090,19	87 021,57	- 70 652,16		16 369,41
Equipamento administrativo	10 768,57	- 7 806,01		2 962,56	10 768,57	- 9 262,49		1 506,08
Out. Ativos F. Tangíveis					4 978,69	- 2 136,76		2 841,93
A. F.T. Curso – Obras em Edifícios O. C. P. Alheia					1 825,94			1 825,94

05.02.02 -Quantia escriturada do excedente de revalorização e movimentos no início e final do período:

Durante os períodos findos em 31-12-2024 e em 31-12-2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as adições, revalorizações, alienações, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações foi o seguinte:

QUANTIA ESCRITURADA DO EXCEDENTE DE REVALORIZAÇÃO E MOVIMENTOS DO PERÍODO

	Outros Ativos Fixos Tangíveis					Inv. Curso AFT Curso	Total
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Eq. de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	
Saldo Inicial							
Quantia bruta		23 742,81	103 508,06		10 768,57		138 019,44
Depreciações acumuladas		- 20 171,53	- 80 417,87		- 7 806,01		- 108 395,41
Quantia escriturada		3 571,28	23 090,19		2 962,56		29 624,03
Adições - Aquisições						4 202,51	6 028,45
Reduções - Alienações							
Quantia bruta				- 16 486,49			- 16 486,49
Depreciações acumuladas				16 486,49			16 486,49
Reduções - Depreciações do período							
		- 2 576,03	- 6 720,78		- 1 456,48	- 1 360,58	-12 113,87
Reclassificações							
Quantia bruta		- 776,18				776,18	0,00
Depreciações acumuladas		776,18				- 776,18	0,00
Saldo final							
Quantia bruta		22 966,63	87 021,57		10 768,57	4 978,69	127 561,40
Depreciações acumuladas		- 21 971,38	- 70 652,16		- 9 262,49	- 2 136,76	- 104 022,79
Quantia escriturada		995,25	16 369,41		1 506,08	2 841,93	23 538,61

05.03 -Restrição de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos:

Nada a assinalar.

05.04 -Compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis:

Nada a assinalar.

05.05 -Itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

Nada a assinalar.

05.06 -Divulgações sobre Bens do património Histórico, artístico e cultural:

Nada a assinalar.

06 -ATIVOS INTANGÍVEIS

06.01.01 - As amortizações do período são calculadas tendo em consideração as seguintes vidas úteis e taxa de amortização médias:

As taxas de amortização são determinadas em função do período de tempo em que tiver a utilização exclusiva.

Os ativos intangíveis são ativos não financeiros, que são identificáveis, mas sem substância física.

06.01.02 -Métodos de amortização usados para os ativos intangíveis com vida úteis finitas:

Os elementos dos ativos intangíveis são amortizados pelo método da quota anual, tendo por base as taxas de amortização previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

06.02 – Quantia escriturada bruta, amortização acumulada e perdas por imparidade nos Ativos Intangíveis:

Durante o período findo em 31-12-2025 não se registou movimento algum nos ativos intangíveis, conforme mapa abaixo:

	QTA ESCRITURADA BRUTA E DEPRECIAÇÃO ACUMULADA NO INÍCIO E FIM PERIODO							
	Situação Inicial				Situação Final			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Quantia Bruta	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Imparidades Acumuladas	Quantia Bruta
Outros ativos intangíveis	738,00	-738,00		0,00	738,00	-738,00		0,00
Total	738,00	-738,00		0,00	738,00	-738,00		0,00

06.03 -Ativos intangíveis com vida útil indeterminada:

Nada a assinalar.

06.04 -Compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis: (NCRF 6.119)

Nada a assinalar.

06.05 -Encargos com pesquisa e desenvolvimento: (NCRF 6.122)

Nada a assinalar.

06.06 -Subsídios do Governo para aquisição do Ativos Intangíveis:

Nada a assinalar.

06.07 -Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental, recebidos ou atribuídos à entidade, com especificação das respetivas condições:

Nada a assinalar.

07 -LOCAÇÕES

A instituição tinha um contrato de locação iniciado em 2021/01 por 60 meses, que findou em 31/12/2025, no valor de 3.000,00€, referente a uma impressora Konica Minolta BIZHUB C227. O montante da conta fornecedor de investimento e da conta equipamento administrativos durante o ano está representado como segue:

LOCAÇÕES			
	31/12/2024	Pagamento/ Depreciação 2025	31/12/2025
Fornecedores de investimento	600,00	600,00	0,00
Equipamento administrativo – Imp. Konica (valor líquido)	1 000,80	499,80	501,00

08 - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nada a assinalar.

09 -INVENTÁRIOS

Nada a assinalar.

10 - RÉDITO

10.01 -Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços

A Instituição reconhece os réditos de acordo com os seguintes critérios:

a) Vendas - são reconhecidos nas demonstrações dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador, quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, quando o montante dos réditos possa ser razoavelmente quantificado, quando seja provável que os benefícios económicos associados com a

transação fluam para a entidade e quando os gastos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação passam ser fiavelmente mensurados;

b) Prestações de serviços - são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço;

c) Juros - são reconhecidos utilizando o método do juro efetivo.

10.02 -O rédito reconhecido pela Entidade em 31-12-2025 e em 31-12-2024 é detalhado conforme se segue:

QUANTIA DE CADA CATEGORIA SIGNIFICATIVA DE RÉDITO		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Vendas de bens	5 759,86	8 386,12
Prestação de serviços	2,80	7,80
Juros	6 728,60	6 952,14
Total	12 491,26	15 346,06

11 -PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

11.01 -Provisões

A Instituição reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

A evolução das provisões nos períodos findos em 31-12-2025 e em 31-12-2024 é detalhada conforme se segue

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES									
	Impostos	Garantias a Clientes	Processos Judiciais em Curso	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	Matérias Ambientais	Contratos Onerosos	Reestrutur ação	Outras	Total
Quantia escriturada inicial								34 146,08	34 146,08
Total dos aumentos								1 933,41	1 933,41
Constituição									
Reforço								1 933,41	1 933,41
Outros									
Total das diminuições								2 143,06	2 143,06
Uso								2 143,06	2 143,06
Reversão									
Outros									
Quantia escriturada final								33 936,43	33 936,43
Passivos contingentes									
Ativos contingentes									

11.02 -Passivos contingentes

Nada a assinalar.

11.03 -Provisões e passivos contingentes provenientes do mesmo conjunto de circunstâncias

Nada a assinalar.

11.04 -Descrição da natureza dos ativos contingentes e estimativa do seu efeito financeiro

Nada a assinalar.

12 -SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios e outros apoios das entidades públicas apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

12.01 -Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades publicas.

Os registos dos subsídios e outros apoios das entidades públicas ocorreram conforme segue:

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS		
	2025	2024
Subsídios e outros apoios à exploração		
ISS, IP. – Centro Distrital		
Acordo de Cooperação	215.727,84	205.651,08
POAPMC – Pessoas 2030 - PPM	40.284,73	11.486,57
Câmara Municipal de Setúbal		
Protocolo SAAS	60.501,00	60.501,00
Medidas extra	2.000,00	0,00
IEFP, IP	11.089,08	7.299,11
Junta de Freguesia de S. Sebastião	557,05	0,00
	330.159,70	284.937,76
Subsídios e outros apoios ao investimento		
Junta de Freguesia de S. Sebastião	10.000,00	10.000,00
	10.000,00	10.000,00
Total	340.159,70	294.937,76

13 -EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Nada a assinalar.

14 -IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Nada a assinalar.

15 -INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.01 -Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

A Instituição não detém ativos financeiros, nem passivos financeiros.

16 -BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 2025, o número médio de empregados foi de 9,3, tendo trabalhado 14.603 horas.

O número de membros da direção foi de 3, sem qualquer compensação.

16.01 -Benefícios pós emprego

Nada a assinalar.

16.02 -Gastos com o pessoal e órgãos diretivos:

Os membros da direção não auferem qualquer tipo de remuneração.

Os gastos reconhecidos no exercício com gastos com o pessoal, discriminam-se como se segue:

GASTOS COM O PESSOAL		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Gastos com o pessoal:	227 761,85	184 568,04
Remunerações do pessoal	182 290,62	150 170,32
Indemnizações	119,47	
Encargos sobre remunerações	38 407,86	30 759,95
Seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 688,48	1 274,09
Outros gastos com o pessoal	5 255,42	2 363,68

16.03 -Benefícios da cessação do emprego

Nada a assinalar.

17 -DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

As vendas e prestações de serviços por atividade e mercados geográficos, em 2025, distribuíram-se da seguinte forma:

INFORMAÇÃO POR ATIVIDADES ECONÓMICAS	
Descrição	Atividade 94910
Vendas:	5 759,86
Mercadorias	5 759,86
Prestação de Serviços	2,80

INFORMAÇÃO POR MERCADOS GEOGRÁFICOS			
Descrição	Mercado interno	Mercado comunitário	Mercado externo
Vendas	5 759,86	0,00	0,00
Prestação de Serviços	2,80	0,00	0,00

18 -OUTRAS INFORMAÇÕES

18.01 -Créditos a receber

A rubrica Créditos a receber tem nos exercícios de 2025 e 2024, a seguinte composição:

CRÉDITOS A RECEBER		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Clientes	144,50	142,80
Utentes	292,25	500,00
Fornecedores	8,35	
Devedores por acréscimo de rendimentos	2 189,81	941,30
Outros devedores	10 000,00	5 000,00
Total	12 634,91	6 584,10

18.02 -Outros passivos correntes

A rubrica outros passivos correntes tem nos exercícios de 2025 e 2024, a seguinte composição:

OUTROS PASSIVOS CORRENTES		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Adiantamentos de utentes	4 508,50	3 581,00
Outros credores por acréscimo de gastos (OCAG)	562,51	2 866,13
OCAG – Ferias e Subsídio de Férias do ano seguinte	28 750,28	24 513,82
Fornecedores de investimento		600,00
Total	33 821,29	31 560,95

18.03 -Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos tem nos exercícios de 2025 e 2024, a seguinte composição:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Serviços especializados	15 364,01	23 883,40
Trabalhos especializados	8 374,37	8 226,96
Publicidade e propaganda	225,08	
Vigilância e segurança	402,50	711,49
Honorários		3 946,00
Conservação e reparação	6 357,48	10 998,95
Outros	4,58	
Material	916,95	75 343,43
Ferramentas	256,74	270,27
Material de escritório	301,92	617,34
Artigos para oferta a)		73 899,91
Outros	358,29	555,91
Energia e fluidos	10 817,83	12 228,64
Eletricidade	5 739,83	6 470,13
Combustíveis	3 871,55	4 803,27
Água	1 206,45	955,24
Deslocações, estadas e transportes	10 181,33	15 532,46
Deslocações e estadas	10 181,33	15 532,46
Serviços diversos	22 472,02	20 691,88
Rendas e alugueres	12 564,00	12 496,20
Comunicação	1 868,73	1 839,34
Seguros	3 340,36	3 655,99
Contencioso e notariado	81,00	27,00
Limpeza, higiene e conforto	817,60	871,53
Outros serviços	3 800,33	1 801,82
Outros	1 832,63	2 546,92
Total	61 584,77	150 226,73

Nota: a) Em 2025, os artigos para oferta (apoios em espécie a utentes) estão classificados em Outros gastos – Gastos com apoios a utentes (64.244,60 €).

18.04 – Subsídios e apoios de entidades privadas

Os subsídios e apoios de entidades privadas, nomeadamente subsídios e doações, em dinheiro ou em espécie, nos exercícios de 2025 e 2024 foram os seguintes:

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PRIVADAS		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Subsídios e doações à exploração		
Subsídios de entidades privadas		6 000,00
Doações em dinheiro	10 725,00	15 936,70
Doações em espécie	57 879,66	68 174,55
Reembolsos de IRS / IVA	6 522,82	5 843,35
	75 127,48	95 954,60
Subsídios ao investimento		
Subsídios de entidades privadas	15 000,00	
	15 000,00	
Total	90 127,48	95 954,60

18.05 -Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

OUTROS RENDIMENTOS		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos suplementares	39 228,80	39 654,50
Descontos de pronto pagamento obtidos	19,47	0,00
Alienações	8 000,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	167,03	1 247,78
Outros não especificados	6,14	779,85
Total	47 421,40	41 682,13

18.06 -Outros gastos

A rubrica de Outros gastos tem no exercício de 2025 e 2024 a seguinte composição:

OUTROS GASTOS		
Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Impostos	158,21	209,61
Outros		
Correções relativas de períodos anteriores	5 011,12	19,34
Quotizações	200,00	200,00
Outros não especificados	75,00	2,21
Gastos financeiros c/apoios concedidos a utentes a)	64 244,60	2 121,29
Total	69 688,93	2 552,45

Nota: a) Em 2024, os apoios em espécie a utentes foram contabilizados nos Fornecimentos e serviços externos – Artigos para oferta (73 899,91€).

19 -ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Nada a assinalar.

Setúbal, 31 de dezembro de 2025

O Contabilista Certificado,


CC20802

A Direção,

